



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.258/2022  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ROBERTA MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ROBERTA MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS**, CPF n.º 004.XXX.XXX-61, Assistente Administrativo.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal